



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RETIRADO PELO AUTOR

Em, 18 / 11 / 08
Eduardo

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 07/2008

Súmula: Altera o disposto no Art. 9º, “caput”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - O Art. 9º, “caput”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos por votação **nominal**, não permitido a recondução na mesma legislatura.”

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Luis Gustavo Chaves

Vereador

Justificativa Oral pelo autor

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2871/2008

Ivaiporã, 12 de 11 de 2008

Eduardo Gus

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º ____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º ____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º ____